

**PORTARIA N. 169/2005
DE 17/06/2005**

**“CONTRATA DOCENTE TEMPORÁRIA,
CONFORME ARTIGO 9º DO PARÁGRAFO ÚNICO
III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº
0238/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Complementar Municipal n. 0238/2001.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Contrata **Catarina Portelle**, temporariamente, no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série, 20 (vinte) horas semanais, conforme Artigo 9º, Parágrafo Único e inciso III, da Lei Complementar Municipal 0238/2001 de 04 de dezembro de 2001.

Parágrafo Único – O prazo de contratação dar-se-á de 06 de junho a 01 de agosto de 2005, em substituição a titular **Daiana Cristina Mariano**, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Luiz Afonso dos Santos, arquivado junto a pasta funcional da respectiva servidora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2005.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de junho de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo César Menegotto
Diretor de Departamento